



**PORTARIA N. 3987/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

**CONSIDERANDO** a assunção de exercício da juíza de direito Isabelle Sacramento Torturella no cargo de juíza de direito titular da Vara Única da Comarca de Porto Acre;

**CONSIDERANDO** a deliberação contida nos autos SEI nº 0006553-59.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Designar a juíza de direito Isabelle Sacramento Torturella, para exercer a função de diretora do foro da Comarca de Porto Acre. (Revogado pela Portaria PRESI n. 802/2024, de 6.3.2024)~~

~~Art. 2º Designar a juíza de direito substituta Vivian Buonalmi Tacito Yugar, lotada na Vara Única da Comarca de Porto Acre, para exercer, por substituição, a função de diretora do foro daquela Comarca, nos afastamentos da magistrada titular. (Revogado pela Portaria PRESI n. 767/2024, de 4.3.2024)~~

Art. 3º Revogar a Portaria n. 2009/2023, desta Presidência.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Publique-se.

Rio Branco-AC, 8 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente